



Câmara Municipal de Castro

ESTADO DO PARANÁ

PROJETOS DE LEIS Nº. 71, 72 e 73/2021

Autoriza o Poder Executivo Municipal abrir créditos adicionais suplementares nos seguintes valores: R\$ 485.753,00; R\$ 372.649,40 e R\$ 247.034,29 e dá outras providências.

Parecer jurídico

Os Projetos de Leis nº. 71, 72 e 73/2021, de autoria do Poder Executivo Municipal solicitam autorização para abertura de créditos adicionais, todos junto à Secretaria Municipal de Educação, mediante anulação e suplementação das dotações especificadas, conforme segue abaixo:

- PL 71/2021: R\$ 485.753,00, para aquisição de mobiliário para os CMEIs Turma do Pererê, Padre Lívio e João Paulo II e execução de reformas dos CMEIs Prof^a Elizabeth Kugler, Prof^a Marli Rolim e Turma do Pererê;
- PL 72/2021: R\$ 372.649,40, destinados à aquisição de parquinhos para todos os CMEIs e reforma dos CMEIs Cavalinho de Pau e Prof^a Elizabeth Kugler;
- PL 73/2021: R\$ 247.034,29, para aquisição de equipamentos de cozinha para a Escola Prof^a Marilda da Fonseca Fadel; aquisição de mobiliário para as Escolas Prof^a Dalila Ayres e Jardim Bela Vista; execução de reforma da Escola Municipal de Estação do Tronco e ampliação da Escola Municipal do Campo do Tanque Grande.

As propostas acarretarão alterações junto ao Plano Plurianual – Lei nº. 3.395/2017 e Lei de Diretrizes Orçamentárias – Lei nº. 3.723/2020, inexistindo impedimentos legais à sua aprovação.

É o parecer.

Castro, 20 de agosto de 2021.

Patrícia M. Fontoura Selmer
Procuradora Jurídica